



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017*

*Tapera/RS*

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 de 23 de novembro de 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 23 de novembro de 2021, Ata nº 17/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a LOA – Lei orçamentaria anual da assistência Social para 2022, referente a recursos próprios e vinculados.

Tapera, 23 de novembro de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão: de 2020-2022